

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 26

Brasília-DF, 01 de julho de 2005

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 97 de 27 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOSELITO FERREIRA SALGADO, matrícula SIAPE nº 1214988, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 14 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 15 a 23 de dezembro de 2005.

Nº 99 de 29 de junho de 2005

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor ANDRÉ KENJI ARAKAKI, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, Classe C, Padrão I, matrícula SIAPE nº 2215842, desta Controladoria-Geral da União, para a Controladoria-Geral da União no Estado de Roraima.

Nº 100 de 29 de junho de 2005

Remover, a pedido, em virtude de processo seletivo, o servidor HAMILTON PIRES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe C, Padrão II, matrícula SIAPE nº 1099198, desta Controladoria-Geral da União, para a Controladoria-Geral da União no Estado do Paraná.

Nº 101 de 29 de junho de 2005

Prorrogar o prazo de afastamento, para participar do curso de formação constante do referido processo, do servidor ROBERTO KODAMA, de 15 de junho de 2005 para 17 de junho de 2005.

Nº 102 de 29 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor FRANCISCO SEPÚLVEDA DINIZ JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1334917, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 28 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 9 a 22 de dezembro de 2005.

Nº 103 de 29 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor JOÃO PEREIRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 987597, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 24 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 28 de novembro a 12 de dezembro de 2005.

Nº 104 de 29 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARA SIRLEI LEÃO FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 116002, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 28 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 11 a 24 de julho de 2005.

Nº 105 de 30 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora LÚCIA DOS SANTOS RÊGO, matrícula SIAPE nº 6092943, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 29 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 28 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Nº 106 de 30 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor LUIZ CLAUDIO DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1097573, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 2 de julho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 12 a 26 de setembro de 2005.

Nº 108 de 30 de junho de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora ARIADNE MURICY BARRETO, matrícula SIAPE nº 2378430, relativas ao exercício de 2005, a partir do dia 30 de junho de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 12 a 13 de dezembro de 2005.

2) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 119 de 01 de julho de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela conformidade documental, bem como pelo arquivo dos documentos dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170074 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, aos servidores FREDERICO RESENDE DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1352710 e LUIZ JOACY BARRETO DE MATOS, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1281616, respectivamente, como Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

Nº 120 de 01 de julho de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora 170074 – CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SERGIPE, as servidoras ANGELA DE MENEZES LEITE, Analista de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 1282805 e ANDRÉA MENEGES DE ARAGÃO ALMEIDA, Técnica de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 986028, respectivamente, como Titular e Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a atual.

MARIA ROSELIA DA C. FRAGOSO RABELO

Assistente/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 01 de julho 2005.

SIMEI SUSÃ SPADA

Coordenadora Geral de Recursos Humanos